

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão de Licitação publica que dia 03 de janeiro de 2018 às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP001/18, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E DE TROCA DE GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE. O edital está disponível no site: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 18.12.2017.

FAVOR PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE 19.12.2017 NOS SEGUINTE MEIOS:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO DO NORDESTE

encontra a disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2017.12.06.77-PP-ADM, do tipo Menor Preço por item, visando o registro de preços para futuras aquisições de lixeiras tipo contâiner e lixeiras móveis destinadas a Secretaria de Infraestrutura e Abngio De Proteção para mudas de árvores destinados A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Pentecoste. A realizar-se dia 03 de janeiro de 2018 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e nos sites www.tcm.ce.gov.br Pentecoste - CE, 18 de dezembro de 2017. Jayder Dantas Silva - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 - Centro - Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1812.01/2017, objeto: Aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de máquinas e veículos oficiais vinculados as Unidades Administrativas do Município de Ocara- Ce referente ao exercício 2018. O edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Ocara-Ce, 18 de Dezembro de 2017-À Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 - Centro - Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2018, às 11:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1812.02/2017-Educação, objeto: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de fardamento escolar destinado a atender a Rede Pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Ocara- Ce referente ao exercício 2018. O edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Ocara-Ce, 18 de Dezembro de 2017 - Remy Sousa Leitão - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U. a regularização da Licença de Instalação - LI, para implantação do Campo Luzardo Viana, localizado na Rua Francisco Pereira Lopes esquina com Rua Antônio Pereira, S/N, Bairro Luzardo Viana, No Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U. a regularização da Licença de Instalação - LI, para urbanização e modernização de infraestrutura esportiva - (Campo Alto Alegre II) Ruas 07 e 08 da Quadra 137, (Campo Vera Cruz) Rua Siqueira Campos, (Campo Boa Esperança) Rua Alce Batista Silva com Rua Paulo Batista, No Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da S.M.U.

**Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2017 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº GM-PE004/18, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 04 de Janeiro de 2018 das 09:00 às 10:00 Horas. Data da Disputa de Preços: 04 de Janeiro de 2018 às 10:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). Nova Russas, 19 de dezembro de 2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ceará, comunica aos interessados que no dia 05 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18.12.01/2017, cujo objeto é a contratação da Prestação de serviços de obra de pavimentação em paralelepípedos no sítio Lagoa Nova, Sítio Contentas e Sítio Contentas II, no Município de Pereiro, Ceará. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. Taurá - CE, 18 de dezembro de 2017. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra-Presidente da Comissão de Licitação.

**Saúde Microrregião de Taurá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris em Taurá-CE,** torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 1812.002/2017-CPSMT, cujo o objeto é a contratação para prestação de serviços complementares na área de saúde, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taurá-CPSMT, que realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2017 às 15:30 horas. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. Taurá - CE, 18 de dezembro de 2017. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra-Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taurá - CPSMT - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 1812.003/2017-CPSMT.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Microrregião de Taurá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris em Taurá-CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 1812.003/2017-CPSMT, cujo o objeto é a contratação para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e gerenciamento, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taurá - CPSMT, que realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2017 às 17:00 horas. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. Taurá - CE, 18 de dezembro de 2017. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra-Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.12.01.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial. Empresa Vencedora: Construserv Construções e Serviços Eireli - ME vencedora junto ao lote 01, por apresentar preços compatíveis com o orçamento do Município, cuja empresa declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: (85) 3544-1569. Farias Brito - CE, 18 de dezembro de 2017. Lucifésian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação publica que dia 03 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP001/18, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo e de troca de garrafão de água de 20 lts para atender as necessidades do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, 18.12.2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº IN-TP001/18, cujo objeto é serviços de assessoria na área de engenharia civil para a Prefeitura Municipal de Independência CE, elaboração de projetos de cálculo estrutural, elaboração de projetos de instalações elétricas e hidrossanitárias, orçamentos cronograma e memoriais descritivos. O edital está disponível no site: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, 18 de Dezembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taurá - CPSMT - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 1812.001/2017-CPSMT.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taurá - CPSMT localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris em Taurá-CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 1812.001/2017-CPSMT, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços em controle interno com orientação de rotinas administrativas, fluxos de despesas, emissão de relatórios, orientações técnicas administrativas de controle e assessoria e consultoria nas políticas de saúde, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Taurá - CPSMT, que realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. Taurá - CE, 18 de dezembro de 2017. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra-Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Intenção de Rescisão.** A Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica a empresa CTM BRASIL - Consultoria Técnica Municipal LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.743.397/0001-28, a intenção de rescindir o contrato nº 2111.01/2017/CP derivado da licitação na modalidade Concorrência nº 1610.01/2017/CP. Conforme os motivos constantes no ofício de notificação 002/2017. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Itaitinga-Ce, em 19 de Dezembro de 2017. Luis Eduardo Alves - Secretário de Finanças.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Errata.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE, torna público o Aviso de Errata de Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 2017.12.06.03, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Publicidade Legal, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE 01. Onde se lê, subitem 18.1 do edital e subitem 10.1 Anexo I do edital (Projeto Atividade) 0201 04 122 0002 2.003; 1401 04 122 0002 2.088; 0506 10 122 0002 2.012; 0604 12 122 0002 2.030; 0901 20 12; 0002 2 069; 1001 15 122 0002 2 072; 1501 04 121 0002 2 090; 1601 04 122 0002 2 091; 1701 18 122 0002 1 094 e 1801 08 122 0002 1 094. Leia-se: 0201 04 122 0003 2.003; 1401 04 122 0002 2 060; 0506 10 122 0002 2 010; 0604 12 122 0002 2 031; 0901 23 122 0002 2 052; 1001 15 122 0002 2 054; 1501 04 121 0002 2 062; 1601 04 124 0002 2 063; 1701 20 122 0002 2 065 e 1801 08 122 0002 2 066.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.12.18.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de janeiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro - Boa Viagem /CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2017.12.18.1-PP, com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão vazio de interesse das unidades administrativas do Município de Boa Viagem conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado. Fone: (88) 3427 7001, no horário de atendimento ao público de 8.00h às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017121801-CMU.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Umirim-CE, comunica aos interessados que às 09:30h de 03/01/2018 estará recebendo os Doc de Habilitação e Propostas da TP nº 2017121801-CMU, objeto: serviços de consultoria especializada na orientação e acompanhamento das atividades de controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, patrimônio e controle de combustíveis, com fornecimento de sistemas que respaldem o andamento dos mesmos, junto à Câmara Municipal, para o exercício 2018. Maiores informações pelo telefone: (85) 3364-1579 / Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Umirim-CE., 18 de Dezembro de 2017. Diego de Lima Moura - Presidente da C.P.L.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01.011/2017-PP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, bairro, Dep Grilalva, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 01.011/2017-PP, cujo objeto é a contratação para os serviços de assessoria em recursos humanos, na elaboração e processamento da folha de pagamento, informações de SIM/TCM, elaboração e envio do e-Social, para a Câmara Municipal de Ubajara, que se realizará no Dia 03 de Janeiro de 2018, às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 18 de Dezembro de 2017. Manoel Messias Costa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01.012/2017-PP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, bairro, Dep Grilalva, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 01.012/2017-PP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria de comunicação, marketing e publicidade, para atuar junto à Câmara Municipal de Ubajara-CE, que se realizará no Dia 03 de Janeiro de 2018, às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 18 de Dezembro de 2017. Manoel Messias Costa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato nº 1812.01/2017-01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2111.02/2017-01, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para atender as necessidades do ensino infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Educação, Contratada: CENE - Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.390.730/0001-13, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1343 - Lote 04, Bairro Aldeia, Fortaleza - CE. CEP: 60.150-161, representada por seu Sócio o Sr. Edmundo Alves Júnior inscrito no CPF sob nº 314.364.473-72. Do Valor: R\$ 70.695,00 (setenta mil seiscentos e noventa e cinco reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas, Francisca Emeraldina Bezerra - Secretária de Educação. Dotação Orçamentária: 0301.12.365.0042.2.049 (Gerenciamento e manutenção do ensino infantil) e elemento de despesa: 3390.30.00 (Fonte: Brasil Carinhoso Cedro-CE, 18 de dezembro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato nº 1312.01/2017-01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 2111.01/2017-01, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para premiação do Projeto Escola: Solenando da Secretaria de Educação do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Educação, Contratada: INFOSHOP - Comércio Atacadista de Livros para Informática EIRELI - ME, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rôa Cruz, nº 491 - Bairro Jardim Camões CEP: 60.212-114. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas, Francisca Emeraldina Bezerra - Secretária de Educação. Dotação Orçamentária: 0301.12.365.0042.2.049 (Gerenciamento e manutenção do ensino infantil) e elemento de despesa: 3390.30.00 (Fonte: Brasil Carinhoso Cedro-CE, 18 de dezembro de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

## OUTROS

**Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 864, de 16 de dezembro de 2009.** Autoriza a doação de uma área de 1.036,95m<sup>2</sup> (um mil e trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Jaboti, Distrito Industrial, para a implantação da empresa UNINDÚSTRIAS PETROBORRACHAS DO BRASIL LTDA. e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 1.036,95m<sup>2</sup> (um mil e trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados), à Empresa Unidústrias Petroborrachas do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.321/0001-22, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jaboti, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 1.036,95m<sup>2</sup>, conforme discriminação abaixo: IMÓVEL: "Um terreno urbano", de formato irregular, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por partes dos lotes 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra 15 (quinze), localizado do lado ímpar de uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco), perfazendo uma área total de 1.036,95m<sup>2</sup> (um mil e trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados), medindo e extremando: AO SUL (frente): 89,38m (oitenta e nove metros e trinta e oito centímetros) com a citada Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco); AO NORTE (fundos): 89,39m (oitenta e nove metros e trinta e nove centímetros), sendo 37,37m (trinta e sete metros e trinta e sete centímetros) com o remanescente do lote 05 (cinco) e 52,02m (cinquenta e dois metros e dois centímetros) com o remanescente do lote 06 (seis), ambos da quadra 15 (quinze) de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE; AO NASCENTE (Lado Esquerdo): 12,98m (doze metros e noventa e oito centímetros) com uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 (quinze) e 16 (dezesseis); AO POENTE (Lado Direito): 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros) com o remanescente do lote 05 (cinco) da quadra 15 (quinze). Art. 2º. O valor total da avaliação do imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 10.369,50 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I- o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II- o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial. III- o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. IV- as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas no artigo anterior importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas. Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 16 dias do mês de dezembro de 2009. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 866, de 16 de dezembro de 2009.** Autoriza a doação de uma área de 7.879,31m<sup>2</sup> (sete mil, oitocentos e setenta e nove metros e trinta e um centímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Jaboti, Distrito Industrial, para a implantação da empresa UNINDÚSTRIAS PETROBORRACHAS DO BRASIL LTDA., e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 7.879,31m<sup>2</sup> (sete mil, oitocentos e setenta e nove metros e trinta e um centímetros quadrados), à Empresa Unidústrias Petroborrachas do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.321/0001-22, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jaboti, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 7.879,31m<sup>2</sup>, conforme discriminação abaixo: IMÓVEL: "Um terreno urbano", de formato irregular, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelos lotes 03 (três) e 06 (seis) e por partes dos lotes 02 (dois) e 05 (cinco) da quadra 25 (vinte e cinco), localizado do lado par de uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco), perfazendo uma área total de 7.879,31m<sup>2</sup> (sete mil, oitocentos e setenta e nove metros e trinta e um centímetros quadrados), medindo e extremando: AO NORTE (frente): 89,42m (oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros), com a citada Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco); AO SUL (fundos): 89,66m (oitenta e nove metros e sessenta e seis centímetros), com uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 25 (vinte e cinco) e 35 (trinta e cinco); AO NASCENTE (Lado Direito): 88,00m (oitenta e oito metros) com uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis); AO POENTE (Lado Esquerdo): 88,00m (oitenta e oito metros), sendo 44,00 (quarenta e quatro metros) com o remanescente do lote 02 (dois) e 44,00m (quarenta e quatro metros) com o remanescente do lote 05 (cinco), ambos da quadra 25. Art. 2º. O valor total da avaliação do imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 78.793,10 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I- o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II- o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial; III- o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV- as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas no artigo anterior importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas. Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 16 dias do mês de dezembro de 2009. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 867, de 16 de dezembro de 2009.** Autoriza a doação de uma área de 1.072,56m<sup>2</sup> (um mil e setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Jaboti, Distrito Industrial, para a implantação da empresa UNINDÚSTRIAS PETROBORRACHAS DO BRASIL LTDA., e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 1.072,50m<sup>2</sup> (um mil e setenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), à Empresa Unidústrias Petroborrachas do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.321/0001-22, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Jaboti, Distrito Industrial, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 1.072,56m<sup>2</sup>, conforme discriminação abaixo: IMÓVEL: "Um terreno urbano", de formato regular, situado no lugar Jaboti, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído por parte de uma Rua sem denominação oficial, que separa as quadras 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco), perfazendo uma área total de 1.072,56m<sup>2</sup> (um mil e setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), medindo e extremando: AO NORTE (Frente): 89,38m (oitenta e nove metros e trinta e oito centímetros), sendo 37,38m (trinta e sete metros e trinta e oito centímetros) com remanescente do lote 05 (cinco) e 52,00m (cinquenta e dois metros) com o remanescente do lote 06, ambos da quadra 15 (quinze); AO SUL (Fundos): 89,42m (oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros), sendo 37,42m (trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros) com remanescente do lote 02 (dois) e 52,00m (cinquenta e dois metros) com o lote 03 (três), ambos da quadra 25 (vinte e cinco); AO NASCENTE (Lado Direito): 12,00m (doze metros) com uma Rua sem denominação oficial que separa as quadras 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis); AO POENTE (Lado Esquerdo): 12,00m (doze metros), com o restante da Rua sem denominação oficial que separa as quadras 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco). Art. 2º. O valor total da avaliação do imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 10.725,60 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I- o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II- o imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial; III- o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV- as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas no artigo anterior importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, ao 16 dias do mês de dezembro de 2009. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação publica que dia 03 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº GM-PP001/18**, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo e de troca de garrafão de água de 20 lts para atender as necessidades do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 18.12.2017.**

